

# Boletim de Serviço

## Suplementar 2

Nº 6

DE 08 DE ABRIL DE 2022

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 6**

## **SUPLEMENTAR 2**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**

**BRASÍLIA • DF**

**08 DE ABRIL DE 2022**

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

---

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Sergio Freitas de Almeida  
**Secretário-Executivo**

Carlos Alberto Flora Baptistucci  
**Secretário-Executivo Adjunto**

**Diretor do Departamento de Governança Institucional**  
Johnny Ferreira dos Santos

**Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação**  
Carlos Rogerio Antunes da Silva

**Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**  
Bianca Lane Lopes Botelho

**Coordenadora de Desenvolvimento Institucional**  
Gabriela Salvador Cipriano

**Divisão de Gestão Documental e Informação**  
Thais Juraszek Somnitz

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 6 - Suplementar 2 (abril 2022)  
Brasília: MCTI, 2022.

P. 20

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete do Ministro**

Despacho Ministerial – Licença para Interesses Particulares – Carolina Sávia	7
Despacho Ministerial – Afastamento no País – Fabiano Borba	8

### **Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**

Despacho – Relação de Participante da Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral	9
--	---

### **Secretaria-Executiva**

#### **Departamento de Administração**

##### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	10
---	----

#### **Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência**

Portaria nº 5.734, de 30 de março de 2022	11
---	----

Portaria nº 5.745, de 31 de março de 2022	12
---	----

#### **Secretaria de Empreendedorismo e Inovação**

Portaria nº 5.768, de 07 de abril de 2022	13
---	----

Portaria nº 5.770, de 07 de abril de 2022	14
---	----

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria INSA nº 24, de 05 de abril de 2022	15
---	----

Portaria INSA nº 25, de 08 de abril de 2022	16
---	----

### **Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria CETEM nº 62, de 06 de abril de 2022	18
--	----

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete do Ministro

#### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01250.026361/2019-15

**Interessado:** CAROLINA SÁVIA NÓBREGA OLIVEIRA

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares - Prorrogação.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora CAROLINA SÁVIA NÓBREGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2306947, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Divisão de Apoio ao Departamento de Administração deste Ministério, por 03 (três) anos, a partir de 09 de junho de 2022, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/04/2022, às 16:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO MINISTERIAL****Interessado:** FABIANO BORBA GUIMARÃES**Processo:** 01245.019656/2021-29**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica o servidor FABIANO BORBA GUIMARÃES, Analista Pleno em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1816268, lotado na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica deste Ministério, AUTORIZADO a participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias em nível de Doutorado para o desenvolvimento do Projeto: Impactos da Gonadectomia em Cães Adultos Sadios Considerando Variações Comportamentais, Hormonais e Fisiológicas, ofertado pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, na modalidade presencial, no período de 9 de maio de 2022 a 7 de março de 2026.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/04/2022, às 16:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

### DESPACHO

**Processo nº:** 01245.020775/2021-24

**Interessado:** Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI

**Assunto:** Relação de Participantes da Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral - CGCM/ASSIN/MCTI no Programa de Gestão.

O **CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**, considerando o estabelecido nos arts. 11 e 24 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MCTI nº 5.120, de 18 de agosto de 2021, e na Portaria ASSIN/MCTI nº 5642, de 18 de fevereiro de 2022, divulga o resultado dos participantes do Programa de Gestão, na modalidade teletrabalho, no âmbito da Coordenação-Geral de Cooperação Multilateral da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais.

PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA UNIDADE					
VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE GESTÃO:	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)				
NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	REGIME DE EXECUÇÃO	PERÍODO DE ADESÃO
ADRIANA CURSINO THOMÉ	1717193	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	INTEGRAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)
ENEIDA ZANQUETTA DE FREITAS	2417839	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	PARCIAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)
GUSTAVO HENRIQUE COCENTINO RAMOS	2361611	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	PARCIAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)
LEANDRO LUIZ VIEGAS	1339129	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	INTEGRAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)
MARCUS WILLIAM COSTA MORAES	1607670	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	PARCIAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)
PAULO ROBERTO CERTO FERNANDES AFONSO	1905962	ESTATUTÁRIO	CGCM/ASSIN	PARCIAL	6 MESES (de 13/04/2022 a 12/10/2022)

### BERNARDO SYLVIO MILANO NETTO

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Sylvio Milano Netto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, em 01/04/2022, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Secretaria-Executiva****Departamento de Administração****Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****DESPACHO**

Processo nº: 01245.019024/2021-65

**Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral****03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)**

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...305	JOSE MONTE DA SILVA	06/02/2022	SILVIO MONTE BATISTA DA SILVA	53115.006111/2022-12	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...823	CELESTINO FERREIRA FREIRE	04/02/2022	FABIO FACCHINETTI FREIRE	53115.008075/2022-21	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...095	EXPEDITO JOAO GONCALVES	15/10/2020	LEA DE LIMA GONCALVES	53115.002261/2022-57	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...708	ADELINO VIEIRA DE FREITAS	12/01/2021	JANETE VIEIRA GERES	01245.003271/2021-40	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...271	CARLOS ALBERTO FULLGRAF	08/03/2021	LYARITA IGNEZ MORITZ FULLGRAF	01245.004765/2022-22	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...806	ALTIVO LOPES DA SILVA NETO	15/12/2021	MARIA LEONIDIA LOPES DA SILVA	53115.007870/2022-01	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...416	DALVA ISALTINA GONCALVES	13//03/2022	SORAYA ALMEIDA DE CARVALHO	53115.008046/2022-60	06/04/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2022, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

---

### PORTARIA Nº 5.734, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº \*\*\*.198.568-\*\*, como titular, e **MARCOS AURÉLIO DE MORAIS VASCONCELOS**, CPF nº \*\*\*.783.706-\*\*, como suplente, para acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 918960/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto Acunã/PB, que tem como objeto “Implantação e desenvolvimento do CENTRO DE ESTUDOS, EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO PROFESSOR LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE no município de João Pessoa – PB”, conforme processo SEI n.º 01245.007672/2021-79.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do Termo de Fomento anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Termo de Fomento deverão ser registrados na Plataforma +Brasil, conforme previsto no art. 81º da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 08/04/2022, às 06:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 5.745, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**, CPF n.º \*\*\*.853.088-\*\* como titular, **RENATA SIMÕES DE CARVALHO**, CPF n.º \*\*\*.368.001-\*\* como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada 001/2021, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Secretária de Articulação e Promoção da Ciência



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Gonçalves Corrêa, Secretária de Articulação e Promoção da Ciência**, em 08/04/2022, às 06:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Empreendedorismo e Inovação

### PORTARIA Nº 5.768, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 699390 (SEI nº [5010860](#)), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, cujo objeto é o projeto "*Criação de uma Oficina de Inovação em Tecnologia Assistiva (OITA) junto ao Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação (NTAAI) da Universidade de Brasília (UnB)*", processo nº 01250.066771/2019-07:

- a) Fiscal - Titular: Rogério Vilela B. A. Franco, SIAPE - 1686619; e
- b) Fiscal - Suplente: Felipe Silva Bellucci, SIAPE - 2002301.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO**

Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 07/04/2022, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 5.770, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VIII, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de setembro de 2020 e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação deste Ministério para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I - Termo de Execução Descentralizada nº 1AABEC (SEI nº [5582356](#)), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, cujo objeto é o projeto "Criação da Oficina de Inovação em Tecnologia Assistiva (OITA) junto ao Núcleo de Tecnologia Assistiva, Acessibilidade e Inovação (NTAAI-UnB) em parceria com a Associação de Centro de Treinamento e Educação Física Especial do Distrito Federal (CETEFE)", processo nº 01250.012908/2020-39:

- a) Fiscal - Titular: Rogério Vilela B. A. Franco, SIAPE - 1686619; e
- b) Fiscal - Suplente: Felipe Silva Bellucci, SIAPE - 2002301.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO**

Secretário de Empreendedorismo e Inovação, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 07/04/2022, às 18:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Nacional do Semiárido

#### PORTARIA INSA Nº 24, de 05 de abril de 2022

Comissão de Pré-Enquadramento do INSA para o Programa de Capacitação Institucional – PCI.

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES –MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compôr Comissão de Pré-Enquadramento do INSA para o Programa de Capacitação Institucional - PCI.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- **Fabiane Rabelo da Costa Batista**, SIAPE: \*\*\*\*298; (Coordenadora PCI);
- **Maristela de Fátima Simplicio de Santana.**, Tecnologista, SIAPE: \*\*\*\*402; (Membro);
- **Jucilene Silva Araújo**, SIAPE: \*\*\*\*816 (Membro);
- **Andreia Ponciano de Moraes Jofilly**, SIAPE: \*\*\*\*987 (Membro);
- **Aldrin Martin Pérez Marin**, SIAPE: \*\*\*\*411 (Membro);
- **Geovergue Rodrigues de Medeiros**, SIAPE: \*\*\*\*651 (Membro);
- **Ricardo da Cunha Correia Lima**, SIAPE: \*\*\*417 (Membro)

§ 1º. A Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme o anexo da Portaria no. 2.195/2018 SEI-MCTIC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA nº. 36/2021, publicada no Boletim de Serviço Nº 23, Suplementar 3, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 05/04/2022, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 25, 08 DE ABRIL DE 2022**

Equipe da Avaliação de Mérito do Edital PCI 01/2022

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES –MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC e, em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 3.451, de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a "Equipe Avaliação de Mérito do Edital PCI 01/2022".

Art. 2º A Avaliação de Mérito do Edital PCI 01/2022 será designada conforme especificações contidas na Portaria N° 2.195 de 19 de Abril de 2018, onde será composta por:

I - Um Coordenador do Instituto vinculado a este MCTI e dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa, todos designados pelo Diretor do respectivo Instituto;

II - Dois avaliadores Ad Hoc, pesquisadores bolsistas CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Mérito será responsável pela seleção dos bolsistas inscritos na chamada 01/2022, assim como a verificação da capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 4º Cada membro da Comissão avaliará individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos por Resolução Normativa do CNP



Art. 5º A equipe de avaliação de mérito do edital PCI 01/2022 será composta por:

I - Emmanuel Moreira Pereira, CPF: \*\*\*.136.074-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*851-Coordenador de Pesquisa-INSA/MCTI;

II - Fábio Anderson Pereira da Silva, CPF: \*\*\*.959.914-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*940 - avaliador Ad Hoc, Bolsista de Produtividade em Pesquisa 2;

III - Dermeval Araújo Furtado, CPF: \*\*\*.269.934-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*166 - avaliador Ad Hoc; Bolsista de Produtividade em Pesquisa 1C;

IV - Iris Braz da Silva Araújo, CPF: \*\*\*744.854-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*663 - pesquisador externo;

V - George do Nascimento Ribeiro, CPF: \*\*\*.611.625-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*135 – pesquisador externo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria INSA Nº 035/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 22 - Suplementar 3 de 24 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MONICA TEJO CAVALANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 08/04/2022, às 09:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### PORTARIA CETEM Nº 62, DE 06 ABRIL DE 2022

Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 01/2022 do Subprograma de Capacitação Institucional PCI-CETEM

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral, órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, considerando o processo de seleção de bolsistas para o Programa de Capacitação Institucional, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Mérito da Chamada Pública sob número 01/2022, do Subprograma de Capacitação Institucional ora vinculado ao Programa de Capacitação Institucional, com os seguintes membros:

- a) Fabio Giusti Azevedo de Britto, Servidor do Centro de Tecnologia Mineral;
- b) Ysrael Marrero Vera, Chefe do Serviço de Metalurgia Extrativa do Centro de Tecnologia Mineral;
- c) Luiz Carlos Bertolino, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- d) Antônio Carlos Augusto da Costa, Professor do Instituto de Química da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- e) Daniele Cruz Bastos, Professora Adjunta da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste;
- f) Francisco José de Moura, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica;
- g) Iranildes Daniel dos Santos, Pesquisadora do Instituto Tecnológico Vale;

h) Lydia Yokoyama, Professora Titular da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e *Ad Hoc*, bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

i) Rogério Pinto Ribeiro – Professor Associado do Departamento de Engenharia de Estruturas da Universidade de São Paulo;

j) Rui de Góes Casqueira – Professor Associado do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Servidor Fabio Giusti Azevedo de Britto, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituído pelo seu suplente, Servidor Ysrael Marrero Vera.

Art. 3º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 5 (cinco) membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 4º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e, pelo menos, por 3 (três) de seus membros.

Art. 5º As reuniões desta Comissão deverão ser previamente convocadas, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata.

Art. 6º A Vigência desta Portaria será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pelo Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no sétimo dia após a sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 06/04/2022, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo